



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

PROJETO LEI Nº 03/2023

SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL À SENHORA ANDREIA PALOMBARINE DOS SANTOS.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL, PARANÁ à Senhora ANDREIA PALOMBARINE DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Corumbataiense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Miguel da Silva
RODRIGO MIGUEL DA SILVA
Vereador Proponente

APROVADO:	
1ª Discussão:	08 / 12 / 2023
2ª Discussão:	11 / 12 / 2023
<i>Sol. do Selo</i>	
CÂMARA MUNIC. DE CORUMBATAI DO SUL	

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº:	058-2023
DATA:	04 / 12 / 2023
<i>Sol. do Selo</i>	
PROTOCOLISTA	

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL - PR	
Recebido em:	04.12.2023
Prazo Final em:	06.12.2023
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	
Pres. da Comissão de: <i>Orçamentária</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL - PR	
Recebido em:	04.12.2023
Prazo Final em:	06.12.2023
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	
Pres. da Comissão de: <i>Legislação</i>	



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

JUSTIFICATIVA

Andréia Palombarine dos Santos nascida em São João do Ivaí Paraná filha dos agricultores José Francisco dos Santos e Dejanira Palombarine, veio com os pais para Corumbataí do Sul em 1987 no qual morava no bairro Geraldo Borges, onde começou a sua trajetória de trabalho com a população.

Começou a participar de grupo de jovens e da igreja. Estudou o ensino fundamental no bairro dos Borges e o ensino médio no colégio Estadual de Corumbataí do Sul onde concluiu a sua vida de estudante.

Sempre dedicada e envolvida com a comunidade, e através das suas amizades que tinha no bairro conheceu o seu esposo Alexandre Donato e casou-se, se tornando mãe de dois filhos Letícia Camille Donato e Alexandre Donato Filho.

Trabalhou como diarista em uma panificadora e disputou a eleição do Conselho tutelar do município onde trabalhou por dois mandatos. Fez o concurso público da prefeitura e passou em segundo lugar para agente comunitário de Saúde onde começou a trabalhar como funcionária pública efetivada no dia 01/08/2006 onde começou o vínculo maior com a população fazendo sempre um trabalho dedicado para atender o povo. Ficou oito anos como agente comunitária de saúde com seu desempenho e comprometimento com seu trabalho foi chamada a ser Diretora do posto de Saúde ocupando a pasta de secretária de administração onde desenvolveu um belo trabalho no agendamento. Destacando-se com a população sempre procurando atender bem seus pacientes e as pessoas ao seu redor sempre se colocando no lugar das pessoas. Chegou ao cargo de secretária municipal de Saúde onde faz um trabalho sempre pensando na qualidade de vida e bem-estar do nosso povo.

Senhor Presidente, nobres vereadores, mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços a cidade, ao nosso município, ajudando no seu desenvolvimento e na promoção do bem comum.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Legislativo e Executivo prestarão a esta exemplar cidadã que defende os anseios da população corumbataiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me renovando os meus protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Miguel da Silva

RODRIGO MIGUEL DA SILVA

Vereador Proponente



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul – Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 003/2023 – LEGISLATIVO.

Súmula: “Concede o título de cidadão honorário do Município de Corumbataí do Sul à senhora Andreia Palombarine dos Santos.”

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

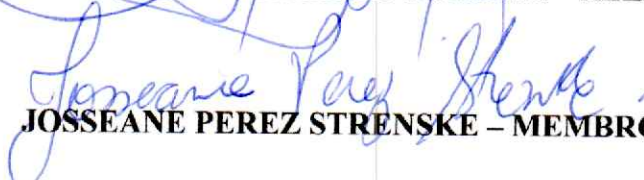
Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

ALAN BATISTA DA SILVA – PRESIDENTE


DAIANE DE FÁTIMA DO AMARAL – RELATOR


JOSSEANE PEREZ STRENSKE – MEMBRO



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul - Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 003/2023 - LEGISLATIVO.

Súmula: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Corumbataí do Sul à senhora Andreia Palombarine dos Santos."

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 08 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E ORDEM ECONÔMICA SOCIAL.**

RICARDO BARRETO DE CARVALHO - PRESIDENTE

FABIANO BAIÃO CAFISSI - RELATOR

ENIO GONÇALVES MARIANO - MEMBRO